



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 760/20

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

Processo nº 1188/2020

Relator: *Fernando Leão*

Chega-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 394/2020, de autoria da Senhora Deputada Jó Pereira que; “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ESTADUAL Nº 6.137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, NO QUE TANGE A ALÍQUOTA DO ICMS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONCEDE ISENÇÃO PARA A REFERIDA MERCADORIA NA HIPÓTESE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em exame tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que verificou os requisitos jurídicos e constitucionais, concluindo por sua aprovação.

Portanto, considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

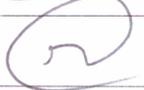
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de 2020.

desse



PRESIDENTE



RELATOR



José de Medeiros Tavares
